



REQUERIMENTO Nº. 426

SESSÃO ORDINÁRIA DE 18/5/2026

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL:

O Conselho Tutelar desempenha função essencial e ininterrupta na garantia dos direitos fundamentais de crianças e adolescentes em situação de risco ou vulnerabilidade. Todavia, observa-se que a eficácia das medidas aplicadas e a robustez das requisições enviadas ao Poder Judiciário e ao Ministério Público dependem, invariavelmente, de uma sólida fundamentação jurídica.

A presente proposição visa criar um canal formal de cooperação onde a Ordem dos Advogados do Brasil, Subseção de Botucatu, através de suas comissões temáticas, possa oferecer suporte consultivo e técnico aos Conselheiros Tutelares. O Conselho Tutelar, embora órgão autônomo e não jurisdicional, lida cotidianamente com situações de alta complexidade jurídica que exigem interpretações precisas do Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº 8.069/90) e demais normas do ordenamento jurídico pátrio.

A participação da OAB Botucatu neste processo fortaleceria institucionalmente o Conselho, garantindo que as decisões tomadas pelo colegiado estejam em estrita consonância com a jurisprudência atualizada e os princípios constitucionais da proteção integral e da prioridade absoluta. O suporte técnico da advocacia botucatuense conferiria maior segurança jurídica aos atos dos conselheiros, minimizando nulidades e potencializando a resolutividade das intervenções.

A iniciativa busca atingir os seguintes objetivos:

- Aprimoramento Técnico: Capacitar e auxiliar os conselheiros na redação de relatórios, requisições e encaminhamentos, garantindo rigor técnico-jurídico;
- Agilidade Processual: Reduzir o tempo de resposta em situações de crise através de orientações preventivas e fluxos institucionais bem definidos;
- Eficácia do ECA: Assegurar que os preceitos do Estatuto da Criança e do Adolescente sejam cumpridos em sua plenitude, com foco no interesse superior do menor;
- Fortalecimento da Rede de Proteção: Consolidar a integração entre a advocacia e os órgãos de defesa social, demonstrando o compromisso inarredável das instituições com a proteção da infância e juventude.



[Parte Integrante do Requerimento nº 426/2026]

Diante do exposto, **REQUEREMOS**, após o cumprimento das formalidades regimentais e ouvido o Plenário, que seja oficiado ao Presidente da 25ª Subseção da OAB – Botucatu, **Dr. RICARDO ALESSI DELFIM**, solicitando o agendamento de uma reunião técnica com representantes do Legislativo, do Executivo Municipal e do Conselho Tutelar, para debatermos os termos e a operacionalização do suporte consultivo e técnico da OAB aos Conselheiros Tutelares.

Plenário “Ver. Laurindo Ezidoro Jaqueta”, 18 de maio de 2026.

Vereador Autor:

ZÉ FERNANDES
PSDB

CARLOS TRIGO
MDB

NUNO GARCIA
PODEMOS

WELINTON JAPA
MDB



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Botucatu. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://botucatu9.siscam.com.br/Documentos/Validate?chave=AZP8-ZGC4-S146-97Y0> , ou vá até o site <https://botucatu9.siscam.com.br/Documentos/Validate> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: AZP8-ZGC4-S146-97Y0

Câmara Municipal de Botucatu, 18 de maio de 2026

Botucatu, 18 de maio de 2026